



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VOTO

Para constar na Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2018 do CONSUNI da UFFS

Versa o Regimento Interno do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que: “**Art. 57.** É facultado ao conselheiro, em qualquer votação, pedir “declaração de voto”, que será feita por escrito e encaminhada à Secretaria para registro em ata.”

Na 7ª Sessão Ordinária de 2018 do CONSUNI da UFFS, o conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor solicitou declaração de voto da matéria que tratou da proposta de Resolução com o fim de aprovar a Política Linguística da UFFS, encaminhada pela Assessoria para Assuntos Internacionais. No entanto, até o momento da aprovação da Ata, a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC) não recebeu o texto referente a sua declaração de voto.

ANA PAULA BALESTRIN
Secretaria dos Órgãos Colegiados